

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000026

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao Projeto de Lei nº 190, de 2023.

Autoria: Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

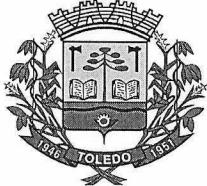
Por meio da Mensagem nº124 de 30 de novembro de 2023, o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº190, de 2023, que Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 42^a Sessão Ordinária, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que apresentou parecer favorável, no dia 19 de dezembro de 2023.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e no dia 19 de dezembro de 2023, o presidente, Vereador Leoclides Bisognin, designou este vereador como relator.

Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 67 do RI, compete à CFO examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo o parecer da CFO, na forma da alínea “b” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada sobre as questões financeiras e orçamentárias envolvidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0009276

2. VOTO DO RELATOR

Em observância ao disposto no artigo 203 do RI, informa-se que a matéria não concede anistia, remissão ou isenção, envolvendo matéria tributária tampouco envolve créditos adicionais suplementares ou especiais para a realização de operações de crédito que excedem o montante das despesas de capital.

Considerando o disposto no § 2º do artigo 162 do RI e na Mensagem nº 124 de 30 de novembro de 2023, tem-se que a matéria não implica renúncia de receita, criação, aperfeiçoamento ou expansão da ação governamental ou aumento de despesas, nem se trata de políticas públicas financiadas por benefícios de natureza tributária, financeira e creditícia.

A proposição em análise tem por finalidade autorizar o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo, e essa medida não gerará ônus aos cofres municipais.

Tendo em vista disso e como existe previsão para o prolongamento das vias marginais já iniciadas na mencionada Rodovia, desde o trevo da Avenida Parigot de Souza até o viaduto da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, dentre as quais a Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, os proprietários do lote rural nº 06.A.1.3 e da Chácara nº 119, integrantes da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia (Matrículas nºs 75.518 e 68.345, respectivamente), pretendem doar ao Município as áreas correspondentes à via pública em questão, para viabilizar a regularização de seu prolongamento nos trechos em que compreende os imóveis de sua propriedade.

Por conseguinte, será possível o desmembramento de áreas para fins de implantação de novas atividades econômicas no local e, consequentemente, promover-se a geração de novos empregos e renda.

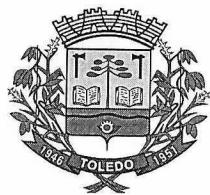
Assim, conclui-se pela aprovação financeira e orçamentária da matéria analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 190, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 6 de fevereiro de 2024.



VALDOMIRO BOZÓ
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028
BD

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 190, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
LEOCLIDES BISOGNIN Presidente	06/02/24		
GABRIEL BAIERLE Membro	06/02/24		
PROFESSOR OSEIAS Membro	06/02/24		
GENIVALDO JESUS Membro	06/02/24		